



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E TRINTA E SETE

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Claudir Antônio Ludwig, o Vice presidente Mário César Ajala, a primeira secretária Jucelaine Poersch, a segunda secretária Diovana T. C. Zaro e os vereadores: Ademar Bourscheid, Pedro Gilson Jahn, Ademar Gauger, Bernardino Scuttá e Luciano Ricardo Sandrin, O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da sessão anterior foi enviada aos vereadores para leitura, Bernardino faz uma retificação da última sessão, dizendo que o pedido de vistas feito por ele na última sessão foi uma decisão da comissão. Assim, a ata aprovada por unanimidade. Foram lidas as ementas dos projetos que deram entrada na Casa: Projeto de Lei 2727 - Abre crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 18.837,13. Projeto de Lei 2728 - Abre crédito especial por redução orçamentária no valor de R\$ 142.000,00. Projeto de Lei 2729 - Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro no valor de R\$ 645.058,54. Projeto de Lei 2730 - Suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R\$ 224.904,00. Foram lidas também as indicações: Melhorias na calçada de passeio até o Loteamento Mirante do Lago – Mário. Colocação de rotatória na entrada do Loteamento Mirante do lago – Mário. Passando a análise dos projetos o presidente colocou em pauta o projeto de Lei Projeto de Lei 2725 - Altera a Lei Municipal nº 1794 de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o conselho tutelar. O projeto já foi lido e por decisão da comissão de pareceres foram convocados representantes do CONDICA e do Conselho Tutelar para prestar esclarecimentos. Inicialmente foi dada a palavra ao representante do CONDICA que deixou claro que para o Conselho Municipal o projeto deveria ser aprovado do jeito que veio do Executivo, mantendo o sistema de plantão. Mário comenta que nunca teve conhecimento de alguém que ficou desassistido, na opinião dele não há necessidade do regime de plantão. Pedro Gilson diz que o CONDICA é responsável pelo plano de ação do Conselho Tutelar, nada mais correto do que conversar com o Conselho Municipal as questões que envolvem o Conselho Tutelar. Quanto a possibilidade de o Conselheiro devidamente habilitado dirigir os veículos do município, O presidente do Conselho diz que todos concordam, por se tratar de uma necessidade. A secretária do CONDICA falou da importância do trabalho do Conselho Tutelar e também sobre o entendimento do Conselho Municipal sobre a necessidade de implantar o sistema de plantão. Foi dada a palavra ao Coordenador do Conselho Tutelar que falou sobre o funcionamento do Conselho, deixando claro que o Conselho Tutelar é contra a emenda que propõe o sistema de plantão. Ressaltou que desde sempre a criança é prioridade para os Conselheiros. Falou também sobre a Legislação e os inúmeros casos que existem em Barão. Pedro Gilson comenta que o artigo em questão não diz que o conselheiro que for chamado precisa ficar esperando o outro chegar para sair para o atendimento. Com todas as colocações feitas pelo Coordenador, entende que por todos tomarem as crianças como prioridade, o parágrafo em questão deve ser mantido. Luciano concorda com o parágrafo em questão. Quanto a questão de dirigir carros do município, o Coordenador diz que essa possibilidade é muito válida. Os vereadores agradecem a presença dos convidados e parabenizam pelo trabalho realizado. Pedro Gilson sugere que o parágrafo quarto passe a vigorar somente em janeiro de 2024 e desta forma apresenta emenda em nome da Comissão de Pareceres. Bernardino concorda e diz que os atuais

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

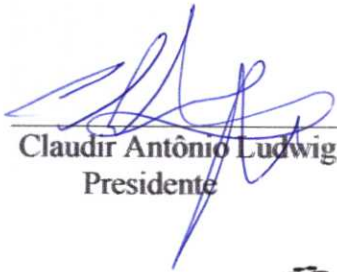
conselheiros foram eleitos sob um regime, com carga horária definida. Mas nada impede de estabelecer normas para os novos que assumirão. Luciano concorda e comenta que o artigo poderia ser mais específico. Mário diz que mantém sua emenda e que sua posição é clara. Ademar Gauger parabeniza o Conselho pelo trabalho realizado. Foram apresentadas duas emendas: Vereador Mário: Supressão do artigo 6º que determina que quando o Conselheiro sair para atender uma ocorrência, seja convocado outro conselheiro para permanecer na sede do Conselho. A emenda foi aprovada por cinco votos a quatro. Vereadores favoráveis: Ademar Bourscheid, Ademar Gauger, Mário e Jucelaine. Vereadores Contrários: Bernardino, Luciano, Pedro Gilson e Diovana. O presidente desempatou e votou favorável a emenda. Vereador Pedro Gilson: Inclusão de artigo que permite que o Conselheiro devidamente habilitado, possa dirigir veículo do município. A emenda foi aprovada por unanimidade. Pedro Gilson diz que sua outra emenda se torna desnecessária uma vez que o artigo sexto foi suprimido. Bernardino diz que não necessariamente, pois a mesma valeria a partir de janeiro do ano que vem. Após uma consulta a assessoria jurídica verificou-se que após a emenda supressiva ser aprovada, o artigo não existe mais, isto posto não é possível alterá-lo. O projeto acompanhado das duas emendas aprovadas foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2726 que altera a redação da Lei nº 2441 de 09 de março de 2021. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Luciano comenta que o incentivo é pouco para o tanto que os produtores investem nas propriedades. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Nas considerações finais Ademar Gauger cumprimenta a todos e falou da importância do trabalho do Conselho Tutelar. Pedro Gilson comenta que em nenhum momento o trabalho do Conselho Tutelar foi questionado, apenas está se buscando melhorar cada vez mais. Falou também sobre um projeto protocolado junto ao Deputado Covatti para construção de uma ciclovia na Rua Buarque de Macedo e destacou a liberação de açudes para o município, também através do Deputado Covatti. Deseja a todos uma boa semana, Ademar Bourscheid cumprimenta a todos e parabeniza o Conselho Tutelar pelo trabalho que vem sendo realizado. Deseja a todos uma boa semana. Luciano cumprimenta a todos e comenta sobre a ciclovia da Buarque de Macedo, dizendo que é uma ideia que vem sendo construída desde o ano passado. O Presidente informou que o vereador Bernardino se retirou para dar baixa no hospital para uma cirurgia no joelho. Diovana cumprimenta a todos e parabeniza os conselheiros tutelares pelo trabalho. Diz que foi contra a emenda pois hoje os conselheiros são ativos, mas não se sabe como será a próxima gestão. Agradece ao Deputado Covatinho pela liberação dos açudes. Deseja a todos uma excelente semana. Jucelaine cumprimenta a todos e parabeniza o Conselho Tutelar e CONDICA pelo trabalho que vem sendo realizado. Destacou a importância do trabalho e a dedicação de todos que fazem a diferença no município. Deseja uma boa semana a todos. Claudir cumprimenta a todos e convida para participarem do jantar de casais na sede do Copacabana. Comenta sobre o sucesso do campeonato Master. Destacou que nosso Prefeito foi eleito Presidente da AMVARG, diz que ficou muito feliz por ele e por nosso município. Quanto a sua posição sobre a emenda supressiva, diz que não deve-se mexer naquilo que está funcionando bem. Deseja a todos uma boa semana. Mário cumprimenta a todos e comenta sua indicações em prol do Loteamento Mirante do lago, ressaltando a importância das referidas melhorias. Agradeceu aos colegas pela aprovação de sua emenda, destacando que é importante discutir as ideias. Deseja a todos uma boa semana. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS.

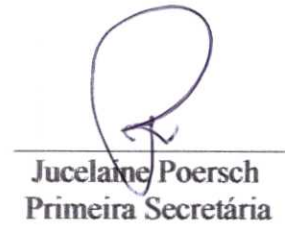


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**


de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2023. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

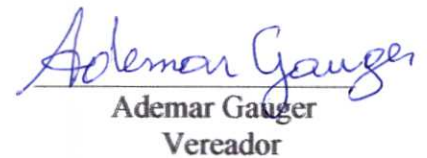

Claudir Antônio Ludwig
Presidente



Mário César Ajala
Vice-presidente


Jucelaine Poersch
Primeira Secretária

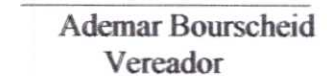

Diovana T. C. Zaro
Segunda Secretária


Bernardino Scuttá
Vereador


Ademar Gauger
Vereador


Pedro Gilson Jahn
Vereador


Luciano Ricardo Sandrin
Vereador


Ademar Bourscheid
Vereador